



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 106/2018 – GAB

Brasil Novo/PA, em 26 de fevereiro de 2018.

Em cumprimento ao Art. 10-D, da Lei Orgânica Municipal.

Certifica-se que este ato Portaria n° 106 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.

Em 26 de 02 de 2018.

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete
Dec. 001/2017

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE
SERVIDORA EFETIVA PARA O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ,
ESPECIFICAMENTE PARA O
FÓRUM DA COMARCA DE
BRASIL NOVO/PA.

O **PREFEITO** do Município de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Ceder, sem ônus, a servidora **ANDREIA CRISTINA RIBEIRO DE SA**, CPF 824.880.702-97, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, especificamente no **Fórum da Comarca de Brasil Novo**.

Art. 2º O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 26 dias do mês fevereiro de 2018.

Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal de Brasil Novo